PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da
Comarca de Sertãozinho -SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos cinco (05) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2.025), nesta Comarca de Sertãozinho-SP, compareci eu, **MAGDA FERNANDA COMIN**, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado retro, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Sertãozinho-SP, e respectivo Cartório, nos autos de: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DESPESAS CONDOMÍNIAIS, Processo nº 1007375-87.2023.8.26.0597**, a requerimento de: **CONDOMÍNIO PARQUE SOLAR VEREDAS, contra: RAFAEL SOUZA SEVERINO.** Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder à **AVALIAÇÃO** como de fato **AVALIADO** agora está o seguinte bem:=-
=-
=-
=-
=-

"Um (01) apartamento residencial de nº 201, localizado no 1º Andar do Bloco 08 do Condomínio "Parque Solar Veredas", situado em Sertãozinho, Rua Alfeu Seron Júnior nº 270, com área total real de 86,412 m², objeto da matrícula de nº 89.008, devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sertãozinho/SP, o qual, após consulta ao comércio local, AVALIO o mesmo em R$- 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)".

Magda Fernanda Comin
MAGDA FERNANDA COMIN
Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAGDA FERNANDA COMIN, liberado nos autos em 09/05/2025 às 09:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007375-87.2023.8.26.0597 e código KVJIfJFj.